



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 259/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR EFETIVO ANTONIO CARDOSO DE PAULO”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 108, paragrafo 1,2 e 3 da Lei nº. 938/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Pedido do Servidor Efetivo Senhor **ANTONIO CARDOSO DE PAULO – MOTORISTA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, a partir de 05 de julho de 2.024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

